DECRETO Nº 80, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada com os seguintes eixos temáticos para debates:

I - EIXO TEMÁTICO I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - EIXO TEMÁTICO II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - EIXO TEMÁTICO III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - EIXO TEMÁTICO IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2025, fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no Município para o dia 25 de junho de 2026.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no Centro de Saúde localizado na Avenida Ema Leste, nº 243, Centro.

Art. 5º - A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.06.10 10:59:00 -03'00'

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL